

PORTARIA N.º 123/2024.

## CONCEDE DISPENSA À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

**NEURI MEURER,** Prefeito do Município de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

**Acatando** o Requerimento Protocolado no Setor de Recursos Humanos,

## RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER dispensa nos dias 03 e 04 de outubro de 2024, no período integral, ao Servidor Municipal MARCOS HENRIQUE KEHL, ocupante do cargo de GESTOR DE CONTRATOS E CONVENIOS, sendo que os dias serão descontado do banco de horas, conforme solicitação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 30 de Setembro de 2024.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI Assessor de Administração e Planejamento Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

esta data: 1 / 2024

Publicação Nº 21 //20

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO Responsável p/ publicação

CNPJ 95.990.230/0001-5 Fone/Fax (49) 3349-0010

**E-mail: irati@irati.sc.gov.br** Rua João Beux Sobrinho, 385

CEP 89856-000 Irati SC